



**- PODER LEGISLATIVO -**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 12/15/2023  
Inscrição no quadro de avisos  
12.15.06

**PORTARIA Nº 025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Designa servidores responsáveis para a elaboração do inventário físico e financeiro, patrimonial e almoxarifado da Câmara Municipal, conforme determina o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF) e art. 94 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 94 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal, RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para a elaboração do inventário físico e financeiro, patrimonial e almoxarifado, pertencentes à Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, os seguintes servidores:

- I – Micaely Cristina Moraes Ferreira;
- II – Luciene das Graças Silva Campos;
- III – Weslei Cristian Pimenta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 11 de dezembro de 2023.

  
**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2023/2024**